

RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 25, de 24 de agosto de 2023.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti à pessoa que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 124 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí à seguinte autoridade:

- 1) Thiago Pinheiro Lima, sob indicação do Plenário do TCE/PI.

Art. 2º - O agraciado receberá sua comenda na solenidade de encerramento em comemoração aos 124 anos desta Corte de Contas, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de agosto de 2023.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – Presidente

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias

Fui presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos – Procurador-Geral do MPC

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 28.08.23